

PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE **SAÚDE**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**

TERMO DE CONTRATO Nº 20220329.01/SMS,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
RERIUTABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, COM **FB  
COMÉRCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, com sede no endereço: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro, CEP: 62.260-000 – Reriutaba - CE**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.598.667/0001-87**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada, nesse caso, por **Ordenador de Despesas**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Francisco Wellington Vale Pinto**, portador do CPF nº **330.332.003-97**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com **FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, situada no endereço: Rua Aguapé, 255 - Bairro: Joquéi Clube, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF n.º **21.116.490/0001-66**, doravante denominada de **CONTRATADA**, nesse ato representada por **Francisco Fernandes de Araujo**, portador(a) do CPF/MF n.º **264.539.243-15**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
- 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
- 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº PE/01/180222/SMS;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.2. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

1.3. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

1.4. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.005.388,80 ( Hum milhão e cinco trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

1.5. Discriminação do objeto:

##### LOTE 01 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE			QTD. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
				SEC. SAÚDE	HOSPITAL	PSF			
1	ACETILCISTEÍNA 10% SOL. INJ.	AMP	BLAU	0	750	0	750	R\$ 0,27	R\$ 200,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML	AMP	HYPOFAR M	0	11250	1500	12750	R\$ 0,12	R\$ 1.500,00

Secretaria de Saúde de Reriutaba  
CNPJ: 07.598.667/0001-87

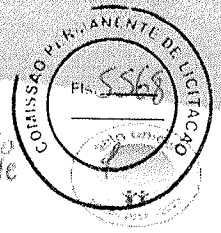
Avenida Col. Alfredo Silvano, S/N, Bairro: Centro CEP: 62.260-000, Reriutaba - CE



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJ.	AMP	BLAU	0	5250	750	6000	RS 1,00	RS 6.000,00
4	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	FORTSAN	0	22500	7500	30000	RS 0,07	RS 2.000,00
5	ÁGUA DESTILADA 500ML SISTEMA FECHADO	AMP	FORTSAN	0	2250	2250	4500	RS 0,67	RS 3.000,00
6	ÁGUA DESTILADA 5ML	AMP	FORTSAN	0	6000	5250	11250	RS 0,07	RS 800,00
7	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJ. 10ML	AMP	BLAU	0	3000	750	3750	RS 0,40	RS 1.500,00
8	AMIODARONA 50MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABO R	0	1500	0	1500	RS 0,93	RS 1.400,00
9	ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ.	AMP	HYPOFAR M	0	1500	0	1500	RS 0,49	RS 740,00
10	BETAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ.	AMP	EUROFAR MA	0	1125	0	1125	RS 5,07	RS 5.700,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ.	AMP	SAMTEC	0	1125	0	1125	RS 0,44	RS 500,00
12	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJ	AMP	E.M.S	0	7500	2250	9750	RS 1,23	RS 12.000,00
13	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% 4ML INJ	AMP	UNIÃO QUIM	0	375	0	375	RS 2,64	RS 990,00
14	BUPIVACAÍNA 0,5% SOL. INJ. SEM VASOCONSTRICTOR 20ML	FR/AMP	UNIÃO QUIM	0	375	0	375	RS 3,39	RS 1.270,00
15	CETOPROFENO 100MG SOL. INJ. PÓ LIOFILIZADO IV	FR/AMP	EUROFAR MA	0	7500	750	8250	RS 1,70	RS 14.000,00
16	CETOPROFENO 50MG/ML AMP. 2ML SOL. INJ.	AMP	EUROFAR MA	0	3750	1500	5250	RS 1,39	RS 7.300,00
17	CIMETIDINA 150MG/ML SOL. INJ.	AMP	TEUTO	0	2250	0	2250	RS 1,01	RS 2.270,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL. INJ. 10ML	AMP	FARMACE	0	2625	0	2625	RS 0,27	RS 700,00
19	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL. INJ. 10ML	AMP	FRESENIUS	0	2625	0	2625	RS 0,25	RS 650,00
20	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFAR MA	0	15750	1500	17250	RS 0,52	RS 9.000,00
21	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOL. INJ.	AMP	UNIÃO QUIM	0	750	0	750	RS 1,47	RS 1.100,00
22	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ.	AMP	BLAU	0	9750	1500	11250	RS 1,01	RS 11.400,00
23	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. C/ 2,5ML	AMP	BLAU	0	18750	2250	21000	RS 0,71	RS 15.000,00
24	DICLOFENACO 25MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	UNIÃO QUIM	0	15000	3750	18750	RS 0,37	RS 7.000,00
25	DIPIRONA 500MG INJ	AMP	CRISTÁLIA	0	22500	3750	26250	RS 0,30	RS 8.000,00
26	DOPAMINA 5MG/10ML SOL. INJETÁVEL	AMP	CRISTÁLIA	0	1125	0	1125	RS 1,51	RS 1.700,00
27	ENOXIPARINA 100MG SOL. INJ.	SERING/AMP	CRISTÁLIA	0	7500	0	7500	RS 10,00	RS 75.000,00
28	EPINEFRINA 1MG/ML SOL. INJ. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABO R	0	1500	0	1500	RS 1,47	RS 2.210,00
29	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA C/ 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABO R	0	15000	2250	17250	RS 1,62	RS 28.000,00
30	ESCOPOLAMINA 20MG SOL. INJETÁVEL	AMP	FARMACE	0	11250	750	12000	RS 0,58	RS 7.000,00
31	ETILEFRINA 10MG/ML SOL. INJ.	AMP	UNIÃO QUIM	0	375	0	375	RS 0,93	RS 350,00
32	FÓSFATO MONOSSÓDICO 16G + FOSFATO DISSÓDICO 6MG (ENEMA) 100ML	AMP	CRISTÁLIA	0	750	0	750	RS 3,20	RS 2.400,00
33	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFAR M	0	15000	2250	17250	RS 0,29	RS 5.000,00
34	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FRESENIUS	0	11250	375	11625	RS 0,38	RS 4.400,00
35	GLICOSE 50% SOL. INJ. AMPOLA	AMP	FRESENIUS	0	7500	750	8250	RS 0,13	RS 1.100,00
36	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOL. INJ. AMPOLA	AMP	HIPOLABO R	0	375	0	375	RS 1,52	RS 570,00
37	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOL. INJ.	AMP	HIPOLABO R	0	4500	0	4500	RS 13,33	RS 60.000,00
38	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL.	AMP	HIPOLABO	0	7500	0	7500	RS 2,67	RS 20.000,00

Secretaria de Saúde de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

Avenida Cel. Alfredo Silveira, S/N, Barão, Centro CEP: 62.260-000, Reriutaba, CE

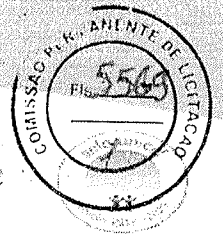
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

A renovação  
a serviço de  
**Todos!**



	INJ.		R						
39	HIDROCORTISONA 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	BLAU	0	4125	600	4725	RS 0,20	RS 950,00
40	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	BLAU	0	6375	1125	7500	RS 3,33	RS 25.000,00
41	IMUNOGLOBULINA ANTI-D (RHO) 300MCG SOL. INJ.	AMP	4BIO	0	75	0	75	RS 186,67	RS 14.000,00
42	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	FR/AMP	CRISTÁLIA	0	4500	0	4500	RS 2,31	RS 10.400,00
43	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMP	UNIÃO QUIM	0	1500	0	1500	RS 1,80	RS 2.700,00
44	MANITOL SOL. INJ. 200MG/ML 250ML	AMP	EUROFARMA	0	300	0	300	RS 4,33	RS 1.300,00
45	METOCLOPRAMIDA 5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	0	3750	1500	5250	RS 0,44	RS 2.300,00
46	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA	AMP	CRISTÁLIA	0	750	0	750	RS 7,47	RS 5.600,00
47	OXITOCINA 5U.I./ML SOL. INJ.	AMP	UNIÃO QUIM	0	1500	0	1500	RS 1,53	RS 2.300,00
48	PIRACETAM 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SANOFI	0	3000	0	3000	RS 2,33	RS 7.000,00
49	PROMETAZINA 25MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTÁLIA	0	4500	600	5100	RS 0,98	RS 5.000,00
50	NOOTROPIL (PIRACETAM 200MG PESQ. BPS 34)	AMP	SANOFI	0	1500	750	2250	RS 3,47	RS 7.800,00
51	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 50MG SOL. INJ. E.V.	AMP	BLAU	0	375	0	375	RS 8,00	RS 3.000,00
52	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOL. INJ.	AMP	GSK	0	750	0	750	RS 1,47	RS 1.100,00
53	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML C/ APLICADOR	AMP	CRISTÁLIA	0	1125	0	1125	RS 4,80	RS 5.400,00
54	SOLUÇÃO DE GLICOSE 10% 500ML AMPOLA SIST. FECHADO	FR/AMP	FRESENIUS	0	4500	1500	6000	RS 1,33	RS 8.000,00
55	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML AMPOLA SIST. FECHADO	AMP	FRESENIUS	0	4500	1500	6000	RS 1,17	RS 7.000,00
56	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML AMPOLA SIST. FECHADO	AMP	FRESENIUS	0	12000	1500	13500	RS 0,89	RS 12.000,00
57	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML AMP. SIST. FECHADO	AMP	FRESENIUS	0	7500	2250	9750	RS 1,03	RS 10.000,00
58	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML AMPOLA SIST. FECHADO	AMP	FRESENIUS	0	33750	12750	46500	RS 1,83	RS 85.000,00
59	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 250ML AMP. SIST. FECHADO (cloreto sódio+ glicose)	AMP	FRESENIUS	0	6000	2250	8250	RS 1,70	RS 14.000,00
60	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL. INJ.	AMP	SAMTEC	0	375	0	375	RS 2,66	RS 999,00
61	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. 1ML	AMP	UNIÃO QUIM	0	375	0	375	RS 1,97	RS 740,00
62	VERAPAMIL 2,5 MG SOL. INJ.	AMP	GERTYFARMA	0	375	0	375	RS 5,60	RS 2.100,00
63	VITAMINA K 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M	AMP	CRISTÁLIA	0	4500	0	4500	RS 1,69	RS 7.600,00
64	OMEPRAZOL 40ML INJETAVEL	AMP	TEUTO	0	3750	0	3750	RS 18,67	RS 70.000,00
65	AMICACINA 250MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2ML (500MG)	AMP	TEUTO	0	1125	0	1125	RS 0,98	RS 1.100,00
66	AMICACINA 100MG SOL. INJ. 2ML	AMP	TEUTO	0	750	0	750	RS 0,53	RS 400,00
67	AMPICILINA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	E.M.S	0	1500	0	1500	RS 2,67	RS 4.000,00
68	AMPICILINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	E.M.S	0	4500	0	4500	RS 2,22	RS 10.000,00
69	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FR/AMP OU SUSP INJ.	FR/AMP	TEUTO	0	11250	0	11250	RS 5,78	RS 65.000,00
70	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FR/AMP OU SUSP INJ.	FR/AMP	TEUTO	0	5250	0	5250	RS 2,86	RS 15.000,00
71	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI SOL. INJ.	FR/AMP	TEUTO	0	1500	0	1500	RS 2,00	RS 3.000,00

Secretaria de Saúde de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

Avenida Cel. Alfredo Silyano, S/N, Rampa, Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

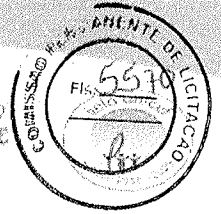
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovação  
a serviço de  
Todos!

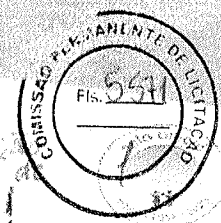


72	BENZILPENICILINA PRÓCAÍNA 300000U.I. + BENZILPENICILINA 100000U.I. FR. AMP.	FR/AMP	TEUTO	0	1500	0	1500	RS 2,67	RS 4.000,00
73	CEFALOTINA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ DILUENTE	FR/AMP	GLOBO	0	11250	0	11250	RS 1,24	RS 14.000,00
74	CEFTRIAXONA 500MG + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) I.M.	FR/AMP	BLAU	0	750	0	750	RS 4,27	RS 3.200,00
75	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOL. INJ. C/ DILUENTE E.V.	FR/AMP	BLAU	0	11250	0	11250	RS 3,38	RS 38.000,00
76	CIPROFLOXACINO 10MG - SOL INJ	FR/AMP	ISOFARMA	0	7500	0	7500	RS 9,33	RS 70.000,00
77	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL. INJ. AMP. 4ML	AMP	BLAU	0	7500	0	7500	RS 1,33	RS 10.000,00
78	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TEUTO	0	2250	0	2250	RS 0,38	RS 850,00
79	GENTAMICINA 40MG SOL. INJ	AMP	TEUTO	0	3000	0	3000	RS 0,53	RS 1.600,00
80	GENTAMICINA 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TEUTO	0	6000	0	6000	RS 0,42	RS 2.500,00
81	METRONIDAZOL 500MG/ML SOL. INJ. 100ML	AMP	HYPOFARMA	0	1500	0	1500	RS 1,67	RS 2.500,00
82	OXACILINA 500MG SOL. INJ	FR/AMP	BLAU	0	18750	0	18750	RS 0,75	RS 14.000,00
83	VANCOMICINA 500MG SOL. INJ.	FR/AMP	ABL	0	375	0	375	RS 2,44	RS 914,50
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>									<b>RS893.103,50</b>

**LOTE 03 – COMPRIMIDOS E CÁPSULAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE			QTD. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
				SEC. SAÚDE	HOSPITAL	PSF			
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	9000	1000	10000	RS 0,06	RS 599,00
2	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	COMPR	PANVEL	0	1000	500	1500	RS 0,05	RS 80,00
3	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	500	0	500	RS 0,03	RS 15,00
4	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMPR	HIPOLABOR	0	10000	0	10000	RS 0,23	RS 2.300,00
5	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	COMPR	SANDOZ	0	1000	0	1000	RS 0,02	RS 18,00
6	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	RS 0,05	RS 49,00
7	BROMETO DE PIRÓDÓSTIGMINA 60MG	COMPR	EUROFARMA	2000	0	0	2000	RS 0,18	RS 350,00
8	BROMÓPRIDA 10MG COMP.	COMPR	E.M.S	0	2000	0	2000	RS 0,15	RS 294,00
9	CAPTROPIL 25MG COMPRIMIDO	COMPR	PRATTI	0	15000	10000	25000	RS 0,01	RS 350,00
10	CARVEDILOL 3,125MG COMP.	COMPR	E.M.S	0	2000	0	2000	RS 0,08	RS 158,00
11	CARVEDILOL 12,5MG COMP.	COMPR	E.M.S	0	2000	0	2000	RS 0,08	RS 150,00
12	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	RS 0,20	RS 200,00
13	CETOPROFENO 50MG COMP.	COMPR	E.M.S	0	2000	0	2000	RS 0,13	RS 250,00
14	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	RS 0,15	RS 150,00
15	CLOPIDÓGREL 75MG COMP.	COMPR	EUROFARMA	0	1000	0	1000	RS 0,18	RS 180,00
16	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	3000	0	0	3000	RS 1,50	RS 4.500,00
17	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPR	BIOLAB	2000	0	0	2000	RS 0,48	RS 950,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMPR	EXTRAFARMA	0	3000	0	3000	RS 0,17	RS 500,00
19	DEXCLÓRFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	3000	0	3000	RS 0,03	RS 100,00
20	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMPRIMIDO	COMPR	PRATI	0	3000	0	3000	RS 0,05	RS 140,00

*Handwritten signatures and initials.*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovar  
o serviço de  
Todos!

21	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPR	PHARLAB	0	1000	0	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
22	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	3000	0	3000	R\$ 0,05	R\$ 140,00
23	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	4000	0	4000	R\$ 0,06	R\$ 250,00
24	DOMPERIDONA 10MG COMP.	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
25	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,03	R\$ 30,00
26	ENALAPRIL 5MG COMP.	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
27	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
28	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
29	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPR	HYPOFAR M	0	3000	0	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
30	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CAPS	TEUTO	0	1500	0	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
31	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	HIPOLABO R	0	500	0	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
32	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	COMPR	NEOQUIM	0	2000	0	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
33	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	COMPR	TEUTO	0	2000	0	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
34	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPR	ULTRAFAR MA	0	600	0	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
35	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMPRIMIDO	COMPR	ULTRAFAR MA	0	600	0	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
36	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COMPR	VITAMEDI C	0	800	0	800	R\$ 0,56	R\$ 450,00
37	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	COMPR	NEOQUIM	0	1000	0	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
38	LOSARTANA POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	2000	0	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
39	METFORMINA 500MG COMP.	COMPR	MEDLEY	0	2000	0	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
40	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
41	METOPROLOL 50MG COMP.	COMPR	BIOLAB	0	500	0	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
42	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	COMPR	SANDOZ	2000	0	0	2000	R\$ 0,43	R\$ 850,00
43	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPR	DROGASIL	0	1000	0	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
44	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPR	DROGARIA SP	0	1000	0	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
45	NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	500	0	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
46	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CAPS	TEUTO	0	600	0	600	R\$ 0,08	R\$ 48,00
47	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	1000	0	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
48	PERGAMANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100MG	COMPR	UNIÃO QUIM	0	1000	0	1000	R\$ 0,20	R\$ 198,00
49	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPR	EUROFAR MA	0	2000	0	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
50	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPR	EUROFAR MA	0	500	0	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
51	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPR	CRISTÁLIA	0	2000	0	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
52	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	800	0	800	R\$ 0,04	R\$ 32,00
53	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	COMPR	SANDOZ	0	300	0	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
54	TRIMETAZIDINA 35MG COMPRIMIDO	COMPR	DROGARIA SP	2000	0	0	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00

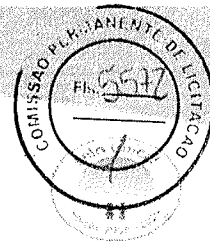
*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovação  
a serviço de  
Todos!



55	WELLBRUTRIN XL 300MG COMPRIMIDO	COMPR	EUROFAR MA	2000	0	0	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
56	AMOXICILINA 500 MG + AC. CLAVULÔNICO 125MG CÁPSULA	CAPS	E.M.S	0	50	0	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
57	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	2000	0	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
58	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	CAPS	UNIÃO QUIM	0	50	0	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
59	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMPR	ISOFARMA	0	500	0	500	R\$ 0,20	R\$ 98,00
60	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	COMPR	EUROFAR M	0	500	0	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
61	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	COMPR	TEUTO	0	100	0	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
62	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	COMPR	TEUTO	0	500	0	500	R\$ 0,08	R\$ 38,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>									<b>R\$ 25.016,00</b>

**LOTE 04 – SOLUÇÕES ORAIS E SUSPENSÃO – COTA PRINCIPAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE			QTD. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
				SEC. SAÚDE	HOSPITAL	PSF			
1	ACEBROFILINA ADULTO SOL ORAL	FR	TEUTO	0	225	375	600	R\$ 4,83	R\$ 2.900,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL SOL ORAL	FR	TEUTO	0	225	375	600	R\$ 1,67	R\$ 1.000,00
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO 20ML	FR	PHARMAN OSSA	0	75	0	75	R\$ 11,33	R\$ 850,00
4	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	FR	E.M.S	0	75	0	75	R\$ 0,73	R\$ 55,00
5	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL 7,5 MG/ML	FR	E.M.S	0	225	375	600	R\$ 1,42	R\$ 850,00
6	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL 6 MG/ML	FR	E.M.S	0	225	375	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00
7	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. INALATORIO	FR	DROGARIA SP	0	150	300	450	R\$ 0,13	R\$ 59,00
8	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	225	0	225	R\$ 0,26	R\$ 59,00
9	COMPLEXO B (Xarope)	FR	HYPOFAR MA	0	60	0	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
10	DEXAMETASONA 1 MG/ML SOL OFTÁLMICA	FR	BLAU	0	38	0	38	R\$ 5,26	R\$ 200,00
11	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FR	BLAU	0	225	0	225	R\$ 1,11	R\$ 250,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	150	0	150	R\$ 1,04	R\$ 156,00
13	DIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL GOTAS	FR	E.M.S	0	225	0	225	R\$ 0,53	R\$ 120,00
14	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	FR	CRISTÁLIA	0	375	0	375	R\$ 0,53	R\$ 200,00
15	DOMPERIDONA 10MG/ML COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	150	0	150	R\$ 0,08	R\$ 12,00
16	ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL. ORAL GTS.	FR	HIPOLABO R	0	75	75	150	R\$ 0,79	R\$ 119,00
17	ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG SOL. ORAL GOTAS	FR	HIPOLABO R	0	225	150	375	R\$ 3,73	R\$ 1.400,00

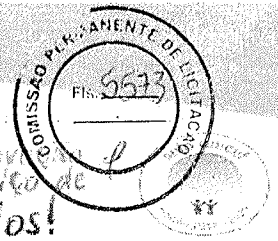
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE



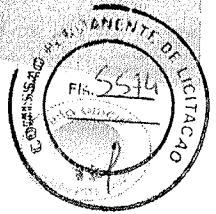
18	FENOTEROL 5MG/ML SOL. ORAL	FR	TEUTO	0	150	300	450	RS 3,11	RS 1.400,00
19	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO SUSP. 35,6MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 37MG SUSP ORAL	FR	E.M.S	0	375	0	225	RS 2,30	RS 517,50
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI	FR	ONOFRE	0	375	0	375	RS 10,67	RS 4.000,00
21	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	FR	VIPFARMA	0	75	0	375	RS 12,80	RS 4.800,00
22	LACTULOSE 667MG/ML SOL. ORAL 120ML	FR	UNIÃO QUIM	0	75	0	75	RS 6,45	RS 483,75
23	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	FR	CRISTÁLIA	0	75	375	75	RS 26,67	RS 2.000,00
24	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML MOHP OLEO DE GIRASSOL	FR	BIOLAB	0	225	0	450	RS 2,67	RS 1.200,00
25	LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL	FR	NEOQUIM	0	225	0	225	RS 1,78	RS 400,00
26	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML SOL. ORAL	FR	FARMACE	0	150	0	225	RS 0,44	RS 100,00
27	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100000UI/ML	FR	FARMADIRET	0	53	0	150	RS 1,00	RS 150,00
28	NITRATO PRATA COLÍRIO 10MG/ML	FR	BIODINAMICA	375	0	0	53	RS 16,04	RS 850,00
29	OXIBUTININA 1MG/ML SOL. ORAL	FR	DROGAL	0	150	0	375	RS 22,67	RS 8.500,00
30	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	150	0	0	150	RS 0,40	RS 60,00
31	PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5MG/ML SOL ORAL	FR	RAPILAX	0	225	0	150	RS 8,00	RS 1.200,00
32	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	375	0	225	RS 1,45	RS 326,25
33	LEVODROROPIZINQ 6M/ML	FR	E.M.S	0	150	0	375	RS 22,67	RS 8.500,00
34	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML	FR	FARMACE	0	38	0	150	RS 1,15	RS 172,50
35	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE(II). SOL.ORAL	FR	NATULAB	0	38	0	38	RS 0,80	RS 30,40
36	VITELINATO DE PRATA 10% - Solução Oftalmológica (ARGIROL COLÍRIO 10%)	FR	TEUTO	0	38	0	38	RS 16,40	RS 623,20
37	AMOXICILINA 50MG/ML + AC. CLAVULÔNICO 12,5MG/ML SUSP. ORAL	FR	EXTRAFARMA	0	38	0	38	RS 10,40	RS 395,20
38	CEFALEXINA 100 MG/5ML SUSP.	FR	E.M.S	0	38	0	38	RS 7,70	RS 292,60
39	GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/ML SOL. OFTAM.	FR	CATARINENSE	0	75	0	38	RS 8,40	RS 319,20
40	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	FR	S.A. FARMA	0	38	0	75	RS 4,15	RS 311,25
41	AMOXICILINA 50MG/5ML	FR 150ML	EXTRAFARMA	0	375	0	38	RS 3,70	RS 140,60
42	FLORAX 100/MILHOES/ML	CX	HEBRON	0	750	0	375	RS 16,00	RS 6.000,00
43	FLORAX 200/MILHOES/ML	CX	HEBRON	0	225	375	750	RS 18,66	RS 13.994,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>									<b>RS 65.236,45</b>



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

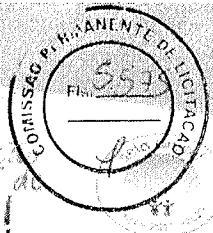
*A renovação  
a serviço de  
Todos!*



**LOTE 05 - SOLUÇÕES ORAIS E SUSPENSÃO - COTA RESERVADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QTDE			QTD. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
				SEC. SAÚDE	HOSPITAL	PSF			
1	ACEBROFILINA ADULTO SOL ORAL	FR	TEUTO	0	75	125	200	RS 4,83	RS 966,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL SOL ORAL	FR	TEUTO	0	75	125	200	RS 1,67	RS 334,00
3	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO 20ML	FR	PHARMAN OSSA	0	25	0	25	RS 11,33	RS 283,25
4	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	FR	E.M.S	0	25	0	25	RS 0,73	RS 18,25
5	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL 7,5 MG/ML	FR	E.M.S	0	75	125	200	RS 1,42	RS 284,00
6	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL 6 MG/ML	FR	E.M.S	0	75	125	200	RS 0,20	RS 40,00
7	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML SOL. INALATORIO	FR	DROGARIA SP	0	50	100	150	RS 0,13	RS 19,50
8	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	75	0	75	RS 0,26	RS 19,50
9	COMPLEXO B (Xarope)	FR	HYPOFARMA	0	20	0	20	RS 2,00	RS 40,00
10	DEXAMETASONA 1 MG/ML SOL OFTÁLMICA	FR	BLAU	0	12	0	12	RS 5,26	RS 63,12
11	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FR	BLAU	0	75	0	75	RS 1,11	RS 83,25
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	50	0	50	RS 1,04	RS 52,00
13	DIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL GOTAS	FR	E.M.S	0	75	0	75	RS 0,53	RS 39,75
14	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML SOL. ORAL 10ML	FR	CRISTÁLIA	0	125	0	125	RS 0,53	RS 66,25
15	DOMPERIDONA 10MG/ML COMPRIMIDO	COMPR	E.M.S	0	50	0	50	RS 0,08	RS 4,00
16	ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL. ORAL GTS.	FR	HIPOLABO R	0	25	25	50	RS 0,79	RS 39,50
17	ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG SOL. ORAL GOTAS	FR	HIPOLABO R	0	75	50	125	RS 3,73	RS 466,25
18	FENOTEROL 5MG/ML SOL. ORAL	FR	TEUTO	0	50	100	150	RS 3,11	RS 466,50
19	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO SUSP. 35,6MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 37MG SUSP ORAL	FR	E.M.S	0	75	0	75	RS 2,30	RS 172,50
20	INSULINA HUMANA NPH 100UI	FR	ONOFRE	0	125	0	125	RS 10,67	RS 1.333,75
21	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	FR	VIPFARMA	0	125	0	125	RS 12,80	RS 1.600,00
22	LACTULOSE 667MG/ML SOL. ORAL 120ML	FR	UNIÃO QUIM	0	25	0	25	RS 6,45	RS 161,25
23	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	FR	CRISTÁLIA	0	25	0	25	RS 26,67	RS 666,75





A renovar  
a serviço de  
Todos!



**PREFEITURA DE RERIUTABA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

24	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML MOHP OLEO DE GIRASSOL	FR	BIOLAB	0	25	125	150	RS 2,67	RS 400,50
25	LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL	FR	NEOQUIM	0	75	0	75	RS 1,78	RS 133,50
26	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML SOL. ORAL	FR	FARMACE	0	75	0	75	RS 0,44	RS 33,00
27	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100000UI/ML	FR	FARMADIRET	0	50	0	50	RS 1,00	RS 50,00
28	NITRATO PRATA COLÍRIO 10MG/ML	FR	BIODINAMICA	0	17	0	17	RS 16,04	RS 272,68
29	OXIBUTININA 1MG/ML SOL. ORAL	FR	DROGAL	125	0	0	125	RS 22,67	RS 2.833,75
30	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	50	0	50	RS 0,40	RS 20,00
31	PICOSSULFATO DE SÓDIO 7,5MG/ML SOL ORAL	FR	RAPILAX	50	0	0	50	RS 8,00	RS 400,00
32	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL. ORAL	FR	E.M.S	0	75	0	75	RS 1,45	RS 108,75
33	LEVODRORÓPIZINQ 6M/ML	FR	E.M.S	0	125	0	125	RS 22,67	RS 2.833,75
34	SALBUTAMOL XPE 0,4MG/ML	FR	FARMACE	0	50	0	50	RS 1,15	RS 57,50
35	SULFATO FERROSO 25MG/ML FE(II). SOL.ORAL	FR	NATULAB	0	12	0	12	RS 0,80	RS 9,60
36	VITELINATO DE PRATA 10% - Solução Oftalmológica (ARGIROL COLÍRIO 10%)	FR	TEUTO	0	12	0	12	RS 16,40	RS 196,80
37	AMOXICILINA 50MG/ML + AC. CLAVULÔNICO 12,5MG/ML SUSP. ORAL	FR	EXTRAFARMA	0	12	0	12	RS 10,40	RS 124,80
38	CEFALEXINA 100 MG/5ML SUSP.	FR	E.M.S	0	12	0	12	RS 7,70	RS 92,40
39	GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/ML SOL. OPTAM.	FR	CATARINENSE	0	12	0	12	RS 8,40	RS 100,80
40	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	FR	S.A. FARMA	0	25	0	25	RS 4,15	RS 103,75
41	AMOXICILINA 50MG/5ML	FR 150ML	EXTRAFARMA	0	12	0	12	RS 3,70	RS 44,40
42	FLORAX 100/MILHOES/ML	CX	HEBRON	0	125	0	125	RS 18,66	RS 2.332,50
43	FLORAX 200/MILHOES/ML	CX	HEBRON	0	250	0	250	RS 18,66	RS 4.665,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>									<b>RS 22.032,85</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 398.656,35 ( Trezentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)</b>									

1.6. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,

*[Handwritten signature]*

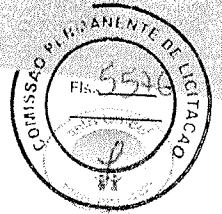
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovação  
a serviço de  
Todos!



seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.7. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- **Fonte de Recurso:** Gestão e Manutenção das a Administrativas da Secretaria de Saúde; Manutenção das Atividades da Atenção Primária à Saúde; Manutenção das Atividades da Atenção Secundária à Saúde.

- **Dotação Orçamentária:** - 0601.10.122.0002.2.038; 0601.10.301.0009.2.040;  
- 0601.10.302.0010.2.041

- **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00

#### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

1.9. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.10. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, podendo ser registrado por simples apostila (§8º).

#### CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.11. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.12. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

1.13. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

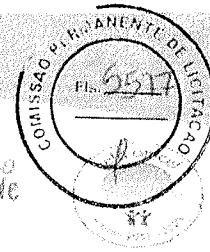
1.14. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovação  
a serviço de  
Todos!



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

1.15. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

1.16. É vedado à CONTRATADA:

1.16.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.16.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

1.17. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.18. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

1.19. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.20. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

1.21. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.21.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.21.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.22. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.23. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.24. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.24.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.24.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.24.3. Indenizações e multas.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

1.25. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

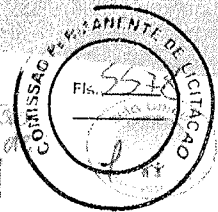
1.26. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior



PREFEITURA DE  
**RERIUTABA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

A renovar  
a serviço de  
Todos!



ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

1.27. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO**

1.28. É eleito o Foro da Comarca do Município de Reriutaba/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Reriutaba/CE, 29 de Março de 2022.

**FRANCISCO WELLINGTON VALE PINTO**

Gestor e Ordenador Geral de Despesas das Secretarias e dos Fundos Municipais  
CONTRATANTE

F B COMERCIO DE  
PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:21116490000166

Assinacão de forma digital por F B  
COMERCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:21116490000166  
Dados: 2022.03.29 16:13:55 -03'00'

**FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO**

**FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME *Marina Edson de Barros e*

CPF: 610.868.243.42

TESTEMUNHA

NOME *Ademir Rodrigues de Menezes*

CPF: 082.820.873.34